



a prestação dos “serviços de locação de caminhão trucado, equipado com caçamba basculante, com capacidade de carga mínima de 15m³ e máquinas para o uso da Limpeza Pública do Município de Sobral”. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 04/02/2025 a 04/02/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Iago Viana Nascimento - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024 - SESEP. PROCESSO P358736/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.028.750/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Oscar Ponte de Alcantara. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 04/2021-SESEP, que tem como finalidade a prestação dos “serviços de locação de caminhão trucado, equipado com caçamba basculante, com capacidade de carga mínima de 15m³ e máquinas para o uso da Limpeza Pública do Município de Sobral”. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 06/02/2025 a 06/02/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Oscar Ponte de Alcantara - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSADA DE DOAÇÃO COM ENCARGO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P358130/2024. LICITAÇÃO DISPENSADA Nº DP24022 - STDE. OBJETO: Alienação, através de doação com encargo, do imóvel localizado a Avenida da Luz, nº: 174, lote 10.1 da quadra 06 do Loteamento Terra Nova, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no município de Sobral/CE, objetivando a instalação de empreendimento empresarial com destinação exclusiva e específica de construção civil e locação de máquinas pesadas e caminhões, conforme aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico - CDE, tendo por escopo a promoção do desenvolvimento econômico do município, ampliação da geração de empregos e renda, além do aumento da qualidade de vida da população sobralense, estimulando o progresso econômico local e o bem-estar social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 76, §6º, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. EMPRESA: RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.876.676/0001-92. Sobral - CE, 30/12/2024. FRANCISCO BRUNO MONTE GOMES - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGO Nº 007/2024 - STDE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P358130/2024. TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL e a RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA. OBJETO: Alienação, através de doação com encargo, do imóvel localizado a Avenida da Luz, nº: 174, lote 10.1 da quadra 06 do Loteamento Terra Nova, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no município de Sobral/CE, objetivando a instalação de empreendimento empresarial com destinação exclusiva e específica de construção civil e locação de máquinas pesadas e caminhões, conforme aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico - CDE, tendo por escopo a promoção do desenvolvimento econômico do município, ampliação da geração de empregos e renda, além do aumento da qualidade de vida da população sobralense, estimulando o progresso econômico local e o bem-estar social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 76, §6º, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. MODALIDADE: Licitação Dispensada Nº DP24022 - STDE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução da implantação do empreendimento será de no máximo 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal Nº 1.718/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo vigência será de no mínimo 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal Nº 1.718/2018. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 30/12/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: FRANCISCO BRUNO MONTE GOMES - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. REPRESENTANTE DA EMPRESA: ROMULO VASCONCELOS PONTE, DAYELLE KELLY COELHO RODRIGUES - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024 - GCMS - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Guarda Civil Municipal. CONTRATADO: Empresa CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16. DO OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 005/2024-GCMS, cujo objeto é a “contratação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, visando atender às necessidades da Guarda Civil Municipal de Sobral-GCMS.”, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula sexta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, art. 40, inciso XI e art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, adotando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. DO REAJUSTE: O presente apostilamento reajusta o valor contratado para os item 02 em 4,7581%, com efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2024, conforme constante no processo nºP354261/2024. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente apostilamento na licitação supracitada, no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta do termo contratual. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Simone Machado Oliveira - CONTRATANTE - Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Teixeira - CONTRATADO.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024-SECULT. PROCESSO Nº P358527/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Cultura e Turismo, a Sra. SIMONE RODRIGUES PASSOS. CONTRATADA: MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, representada pela Sra. CAROLINE SILVA DE SOUSA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001-SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “b” e no §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: supressão de 3,18% (três vírgula dezoito por cento) ao valor atual do Contrato nº 010/2024-SECULT. DA SUPRESSÃO: O valor global do contrato é de R\$ 633.817,71 (seiscentos e trinta e três, oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos), e com a supressão de 3,18%, que corresponde a R\$ 20.178,13 (vinte mil e setenta e oito reais e treze centavos), o valor global alterado passará imediatamente a ser de R\$ 613.639,58 (seiscentos e treze mil e seiscentos trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), a partir da assinatura deste termo. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas, por este termo, permanecem como no contrato original. SIGNATÁRIOS: SIMONE RODRIGUES PASSOS - Secretária da Cultura e Turismo - Caroline Sousa Guimarães - representante da MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30 de DEZEMBRO de 2024. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico da SECULT.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH2006-SECULT			
EDITAL SÉRGIO PRESLEY DE FONSECA EM AÇÕES CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO			
OBJETO		ANO: 2023	
PROPOSTANTE	CPF / CNPJ	VALOR	AVALIÇÃO
Francisco Elmo Ricardo da Silva	762.953.203-25	RS 15.000,00	APROVADA
Sereia Moon de Oliveira Costa	063.415.913-57	RS 15.000,00	APROVADA
Francilene Silva Nascimento	064.963.031-01	RS 15.000,00	APROVADA
Paulo Henrique de Lima Oliveira	036.902.213-07	RS 15.000,00	APROVADA
Amônia de Sousa Siqueira	870.709.523-68	RS 15.000,00	APROVADA COM RESSALVA
Adeliano Gonçalves Siqueira	022.077.403-07	RS 15.000,00	APROVADA
Francisca Natalia Custodio de Souza	067.718.843-92	RS 15.000,00	ENCAMINHADO PARA AVALIAÇÃO DE CONDIÇÃO BREGUELAR
Joana Dize da Silva Lima	946.187.473-15	RS 15.000,00	APROVADA COM RESSALVA
Maria da Conceição Mendes	009.999.253-18	RS 15.000,00	APROVADA COM RESSALVA
Antônio Virginia de Oliveira Alves	023.258.655-55	RS 15.000,00	APROVADA
Roberto Rodrigues dos Santos MEI	49.815.876/0001-85	RS 15.000,00	APROVADA
Iago David Barros	059.515.695-12	RS 15.000,00	APROVADA
Viviana Helton Gomes Rêgo	623.373.903-90	RS 15.000,00	APROVADA
Marcio Brandão Pereira MEI	29.503.860/0001-20	RS 15.000,00	APROVADA COM RESSALVA
Francisco de Assis Simplicio de Costa	545.420.223-15	RS 15.000,00	APROVADA
Gleiciivânia Eletreia de Oliveira	608.441.573-33	RS 15.000,00	APROVADA
Douglas Damasceno da Faria	062.864.123-01	RS 15.000,00	APROVADA
Francineia Liliun da Silva	066.992.143-22	RS 15.000,00	APROVADA
Ana Carolina Araújo Martins	064.341.133-07	RS 15.000,00	APROVADA
Leonildo de Mendonça Rodrigues	041.806.723-67	RS 15.000,00	APROVADA
Empresa Junior do Curso de Música - Licenciatura da Universidade Federal do Ceará (UFCE), campus Sobral	50.388.308/0001-24	RS 15.000,00	APROVADA
Jamilda de Lima Coelho	019.962.143-81	RS 15.000,00	APROVADA
Instituto Teia da Juventude	18.601.075/0001-93	RS 15.000,00	APROVADA

Sobral, Ceará 27 de dezembro de 2024.

Maria Geórgia Freire
Gerente de Formação Artística, Produção de Conteúdo e Pesquisa
Secretaria da Cultura e Turismo